



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria Judiciária

CERTIDÃO

CERTIFICO que não houve expediente forense no dia 2 de março de 2022 (quarta-feira de Cinzas), considerado ponto facultativo no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, de acordo com o disposto na Resolução Administrativa n. 100, de 9 de setembro de 2021, publicada em 14/9/2021 (com disponibilização no DEJT do dia útil anterior). POR SER VERDADE, eu, Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária, lavrei a presente certidão aos 3 de março de 2022, nesta cidade de Belo Horizonte.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária